ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

INDICAÇÃO Nº 397/03

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que **interceda junto ao D.E.R. (Departamento de Estrada E rodagem) para que seja colocado sinal luminoso em frente ao fórum.**

JUSTIFICATIVA

Justifica – se neste local existe um grande colégio (ciep) e os estudantes transitam muito neste local, correndo risco de serem atropelados.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2003.

Hélio sarzedas
Vereador-autor